

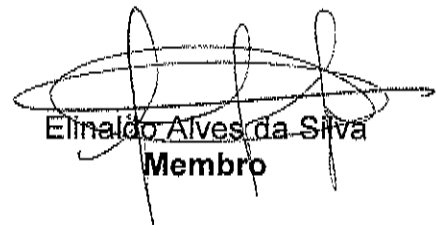
**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, composta pelos os membros: Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa (Membros), para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao recebimento e abertura das "Documentações" e "Propostas de Preços" referentes à Concorrência nº. 2019.12.13.01 que tem por objeto o Registro de preço para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial, tanto corretiva quanto preventiva, a ser executados nos prédios, sejam próprios, locados ou cedidos, com o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Com base na Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9854/99, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014. Registra-se, a presença do Sr. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil, CREA/RNP 0615101313, contratado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, o qual atua como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital bem como nas propostas apresentadas pela licitante. Às 09h:00min., conforme previsto no Edital, a Comissão Permanente de Licitação iniciou os procedimentos de recebimento dos envelopes de "Documentos de Habilitação e Proposta de Preços" dos licitantes interessados na licitação, as 09h:15min, hora determinada para encerramento do recebimentos dos envelopes e documentos de credenciamentos, compareceu à sessão a licitante: **Duvalé Projetos e Construções Eireli**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.842.734/0001-71, neste ato representada por seu representante legal o Sr. José Roberto Ferreira Loureiro, inscrito no CPF sob o nº 499.844.463-87. Entregou os envelopes de "Documentos de Habilitação e Propostas" a empresa: **Duvalé Projetos e Construções Eireli**. Em prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes contendo os "Documentos Habilitação", e postos a disposição do licitante, para que fossem feitas as apreciações e exames dos documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da comissão e pelo licitante presente. Da análise e julgamento da Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante presente temos: Da análise dos documentos de Habilitação da licitante **Duvalé Projetos e Construções Eireli** registra-se que os documentos apresentados pela referida empresa atendem às exigências do Edital, restando assim devidamente HABILITADA. A análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pelo Sr. Anderson da Silva Pereira, tendo o mesmo

aprovado toda as documentações apresentadas pela licitante. O Presidente da Comissão facultou o uso da palavra ao presente, perguntando-o se tinha algum questionamento sobre os documentos analisados. Não havendo questionamento sobre a documentação de habilitação, foi finalizada a fase de habilitação da licitante, sem qualquer manifestação ou insurgência, passou-se à abertura do envelope de preços da licitante habilitada. Da análise da proposta apresentada pela licitante **Duvale Projetos e Construções Eireli**, registra-se a sua aceitação, visto que apresenta valor dentro do estimado, com o valor global de R\$ 8.105.028,43 (oito milhões, cento e cinco mil, vinte e oito reais e quarenta e três centavos). Em seguida foi entregue ao engenheiro para análise da proposta, que após análise, declarou que a proposta obedeceu ao disposto do item 8 e seus subitens. Diante do parecer favorável do engenheiro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora da Concorrência Pública nº. 2019.12.13.01 a empresa **Duvale Projetos e Construções Eireli**, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital. Como nada mais tinha a tratar, às 11:15 horas, deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.



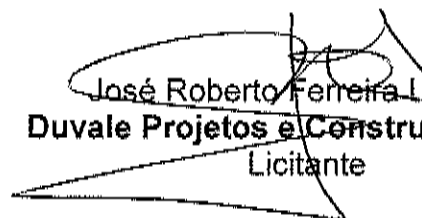
Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão




Edinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



José Roberto Ferreira Loureiro
Duvale Projetos e Construções Eireli
Licitante



Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 063/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.13.01 - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 011/2019

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Douta assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 063/2019, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP** - CNPJ: 10.842.734/0001-71, situada na Rua Francisco Sergio Reboucas, nº. 829 – CEP: 62.900-000 – Vila Ramalho – Russas – CE, pela proposta no valor de R\$ 8.105.028,43 (oito milhões, cento e cinco mil, vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº. 2019.12.13.01, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preço para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial, tanto corretiva quanto preventiva, a ser executados nos prédios, sejam próprios, locados ou cedidos, com o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, conforme especificações constantes no Projeto Executivo – ANEXO I e demais documentos que integram este Edital de licitação.

III – DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso (Ata de Registro de Preços), entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 063/2019 e o Edital de Concorrência Nº 2019.12.13.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 27 de janeiro de 2020.

José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento